



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 06.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386 - sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 429./2021/GAB.

Caçapava do Sul, 04 de novembro de 2021.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que "**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovanni Anastoy da Silva  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
**Vereador Paulo Pereira.**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
N/C

P.L. 4694/21

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL  
05/NOV/2021 10:47 000017611  
Luis



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 95.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4694...../2021.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.000,00:

SECRETARIA MUN. DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
04.02.18.542.0107.1.019 – IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA INTEGRADA COM COLETA PORTA A PORTA E PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

3.3.50.41 - Contribuições – R\$ 6.000,00

Recurso 0001 - Livre

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 6.000,00 na seguinte funcional programática:

SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO  
03.02.27.812.0003.2.048 – APOIO FINANCEIRO PARA ESCOLINHAS E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS

(9361) 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 6.000,00

Recurso 0001 - Livre

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria com emenda individual 029/2021 reconduzida através de indicação nº 127/2021.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2021.

Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

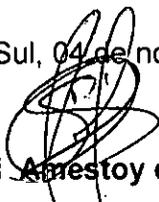
Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 e dá outras providências.

O presente projeto de Lei visa à abertura de crédito especial, para atender a indicação nº 127/2021, de autoria do Vereador Antônio Almeida Filho, que reconduz a emenda nº 29/2021 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) passando da Escolinha de Santos de Futebol Clube em benefício à Associação de Catadores Recicla Pampa, CNPJ nº 32.067.301/0001-29.

Seguem anexos documentos que embasam o pedido de abertura de crédito adicional especial.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 04 de novembro de 2021.

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal.



### ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Solicitamos a abertura de crédito especial na seguinte dotação orçamentária.

- Suplementação
- Especial
- Extraordinário

#### Suplementar

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
1019	33.50.41.00	01	CRIAR	6.000,00
				<b>6.000,00</b>

Origem do Recurso: Secretaria Geral do Município

#### REDUÇÃO

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2048	33.50.43.00	01	9361	6.000,00
				<b>6.000,00</b>

Solicitamos a abertura de crédito especial, para atender a indicação nº127/2021, de autoria do Vereador Antônio Almeida Filho.

*Marcia A. S. Silva*



Márcia Amestoy da Silva  
Secretária Adjunta  
SMPMA

DE ACORDO

*[Handwritten signature]*

DE ACORDO  
PROJETO DE LEI  
*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone/Fax (55) 3231.1351 - Rua XV do Novembro, 438 - CEP 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

204/2021

17/09/21

**MEMORANDO Nº. 174/2021 - SECULTUR**

ORIGINAL SECULTUR

DESTINO SMPMA

DATA 16-09-2021

Assunto: Repasse por indicação nº.127/2021 emenda do vereador Antônio Almeida Filho

Prezada Secretário

No cumprimento-lo cordialmente por meio deste encaminhamos cópia da indicação nº.127/2021, aprovada na Câmara de Vereadores em 17/08/2021, do Vereador Antônio Almeida Filho, que reconduz a emenda nº. 29/2021 no valor de R\$ 6.000 (seis mil reais) passando da Escolinha de Santos de Futebol Clube em benefício a Associação de Catadores Recicla Pampa, CNPJ 32.067.301/0001-29. Ressaltamos que a emenda foi indicada pela Secretaria responsável a Programação Orçamentária na qual será reconduzida à Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente, tendo em vista da indicação do novo beneficiário ser entidade ligada à política de gestão de resíduos sólidos, com atuação na coleta de resíduos recicláveis no Município. Informamos que a entidade Recicla Pampa entregou proposta sob protocolo nº. 150.2021 no Setor das Parcerias, visando a Lei 13.019/2014. Segue anexo as indicações elencadas, bem como os documentos pertinentes ao processo.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Stener Camargo de Oliveira  
Secretário de Município da Cultura e Turismo

**STENER CAMARGO DE OLIVEIRA**

Secretário de Município de Cultura e Turismo

SECULTUR



RECEBIDO  
Em: 23/08/2021  
Setor de parcerias

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: ....127..2021.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

*Em: 11 Set de 2021*  
*Setor de parcerias*  
Professora: *[Signature]*  
Governo Municipal  
Prefeitura Municipal

"Indica ao Poder Executivo Municipal , que seja feita a recondução dos valores da Emenda Impositiva nº 029/2021 no valor de 13,820,68 conforme o ofício nº 263/2021 parte desse valor 6,000,00 a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis (Recicla Pampa) e 7,820,68 para a Associação do Comércio e Indústria de Caçapava do Sul (ACIC). "

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário , membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem através deste instrumento indicar que o poder Executivo Municipal , que seja feita a recondução na Emenda Impositiva do município nº 029/2021 conforme o ofício nº 263/2021 , parte desse valor a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis ( Recicla Pampa) e o restante a Associação do Comércio e Indústria de Caçapava do Sul .

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação , que devido impedimentos de cadastro não pode ser paga , conforme o ofício nº 263/2021 destina se o valor da Emenda Impositiva nº 029/2021 de 6,000,00 Reais para a Recicla Pampa e o valor de 7,820,68 para a Associação do Comércio e Indústria de Caçapava do Sul .

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 16 DE AGOSTO 2021.

*Protocolo 10722/21*  
Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTÓCOLO  
DATA 16/08/2021  
Horario: 11h43 min  
Entrega:  mãos  
 escríto  
Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul  
Internet: [www.camaracacapava.rs.gov.br](http://www.camaracacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)  
Fone: (55) 3281-2044 / 2428

*[Signature]*  
Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo) - MDB  
CÂMARA MUNICIPAL  
CAÇAPAVA DO SUL - RS  
APROVADO EM 17/08/2021  
*[Signature]*  
Secretário



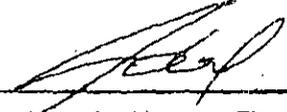
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

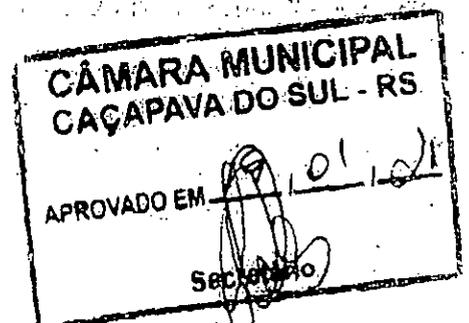
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO 2021 Nº 029

VEREADOR: Antonio Almeida Filho (Lelo)

Assunto:	Atender demandas na área da inclusão social através do ESPORTE.
Destinação :	Escolinha de Futebol Santos CNPJ : 05756.392/0001-37
Objetivo:	Viabilizar a manutenção do funcionamento da Escolinha do Santos , projeto com reconhecimento público e notório, há mais 38 anos em nosso Município. Tal projeto está na iminência de encerrar suas atividades devido as dificuldades impostas pela pandemia e precário apoio governamental.
Forma de execução:	Repasse de recurso financeiro
Indicação da Fonte de Recurso para redução	Reserva de Contingência: Unidade: 14 rubrica: 9.9.99.99
Valor da Emenda (R\$)	R\$ 13.820,68 (treze mil oitocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA , 18 de janeiro de 2021

  
Ver. Antonio Almeida Filho - MDB





ASSOCIAÇÃO DE CATADORES RECICLA PAMPA

AV. BARÃO DO CERRO FORMOSO, Nº 1043 (FUNDOS) - CAÇAPAVA DO SUL - RS - CEP 96670-000  
TEL: (54) 99631-3585 ou 99993-7937

Ofício nº 001/2021

Caçapava do Sul, 16 de setembro de 2021.

Prezado Sr. Stener

Vimos apresentar a Proposta da Comunidade de Manifestação de Interesse Social (PCMIS), de acordo com a Lei nº 13.019/2014, de parcerias voluntárias, no valor de R\$ 6 mil, conforme Indicação nº 127/2021 do vereador Antonio Almeida Filho (Lelo)-MDB.

Atenciosamente,

Eva Regina Santos Hemam

Eva Regina Santos Hemam  
Coordenadora Geral

Ao Sr. Stener Camargo de Oliveira  
Secretário de Cultura e Turismo  
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Rua Uirua Cintra, 283, Centro  
Caçapava do Sul - RS

## Manifestação de Interesse Social Proposta da Comunidade ou da OSC

<b>1 Identificação do Subscritor da Proposta</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> organização da sociedade civil <input type="checkbox"/> movimento social <input type="checkbox"/> cidadãos			
Nome			CNPJ/CPF
Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Pampa			32.067.301/0001-29
Endereço			
Rua Barão do Cerro Formoso, nº 1.043 – Vila Santa Rita			
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Telefone
Caçapava do Sul	RS	96.570-000	(54) 99631-3585
Nome do Responsável (em caso entidade/movimento social)			CPF
Eva Regina Santos Hernam			483.366.450-04
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Telefone
5059734904/SSP-RS	Coordenadora geral		(54) 99631-3585
Endereço			
Rua Persio Nicola, nº 370, bairro Cidade Jardim			
Cidade	U.F.	CEP	
Caçapava do Sul	RS	96.570-000	

**2 Título da proposta** (O título deve ser preferencialmente curto identificando em poucas palavras o projeto a ser executado, pode ser comparado ao nome de fantasia de uma organização ou de um programa social)

Apio ao Programa de coleta seletiva no município de Caçapava do Sul.

**3 Identificação do objeto** (Descrever o produto final da proposta de forma clara e precisa)

A Associação de Catadores Recicla Pampa iniciou suas atividades em 2017. Assim, recorrendo ao disposto na Lei nº 12.305/2010 e no Decreto nº 7.404/2010, referentes à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que prevê a concessão de incentivos e de apoio das gestões municipais às associações e cooperativas de materiais reutilizáveis e recicláveis, encaminha-se o pleito visando a realização de investimentos na Associação com a aquisição de mesa de triagem e de pneus para os veículos de coleta, e confecção de máscaras de geladeira com o contato da Associação.

**4 Diagnóstico da realidade que se quer modificar** (descrever a realidade da situação para a qual pretende-se desenvolver o projeto)

Na coleta regular, os resíduos sólidos urbanos do município de Caçapava do Sul têm como destinação final o aterro da Companhia Rio-grandense de Valorização de Resíduos (CRVR), localizada em Santa Maria-RS. Contudo, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, os aterros sanitários deveriam receber apenas rejeitos, isto é, os resíduos sólidos que depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada. Com a coleta seletiva, muitos materiais retornam para o processo produtivo e ainda são criadas oportunidades de geração de emprego e renda para famílias vulneráveis socioeconomicamente. Assim, conta-se com o apoio do poder público municipal para a constância e a expansão da coleta seletiva no município.

**5 Interesse Público envolvido** (descrever uma conexão da realidade da situação que se quer modificar com o interesse público envolvido ou seja descrever com clareza e sucintamente sempre que possível: - as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios econômicos/sociais/ambientais a serem alcançados pela comunidade e comprovando o interesse público; - a localização geográfica a ser atendida; - o público alvo e o número de beneficiários do projeto; - os resultados a serem obtidos com a realização do projeto, programa ou evento).

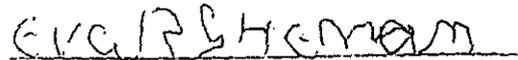
O município de Caçapava do Sul tem população estimada de 33.624 habitantes, segundo censo do IBGE de 2010. Acredita-se que o serviço de coleta seletiva implantado no município beneficia toda a

**Manifestação de Interesse Social**  
**Proposta da Comunidade ou da OSC**

população. Há ganhos no cuidado com o meio ambiente, tornando a cidade mais limpa e consciente; há ganhos sociais e econômicos, pela geração de emprego e renda no próprio município; e também turísticos, especialmente a partir do Programa Geoparque. Além disso, o reaproveitamento do material reciclável pode implicar em redução de custos aos cofres públicos, pois redução nos volumes significa redução em valores monetários repassados às empresas contratadas no serviço de coleta regular até a destinação a aterro e, com isso, o município poderia reconduzir os valores para outros investimentos.

6 Atividades e Custos envolvidos			
Descrição das atividades	Custo estimado R\$	Prazo de Execução	
		De: out/21	Até: dez/21
Mesa de triagem	R\$ 4.000,00	De: out/21	Até: dez/21
Pneus para os veículos	R\$ 1.500,00	De: out/21	Até: dez/21
Unhas de geladeira	R\$ 500,00	De: out/21	Até: dez/21

Caçapava do Sul, 16 de setembro de 2021.



Nome e assinatura do subscritor da proposta

# PMIS - Manifestação de Interesse Social: PMIS Associação Catadores Recicla Pampa

Categoria: PMIS - Manifestação de Interesse Social.

Início da Vigência: 16/09/2021

## Informações do Parceiro:

Razão Social: Associação de Catadores Recicla Pampa

CNPJ: 32.067.301/0001-29

## Emenda:

Referente a proposta para repasse de recurso oriundo de emenda impositiva de vereador conforme Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 16/2020, Lei nº. 4.186/2020 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº. 4.199/2021 (LOA), conforme indicação nº. 127/2021 em que trata da recondução da emenda nº. 29/2021 (ver. Antônio Almeida Filho) no valor de R\$6.000,00 a Recicla Pampa.